



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2023

Interessado: Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva

ASSUNTO: Participação em IRP (64/2023)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2023

IRP Nº 64/2023 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) – FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

PARTICIPAÇÃO EM IRP

**PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 64/2023 – 1ª BRIGADA DE
INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) PROCESSO ADMINISTRATIVO
NUP: 64307.111827/2023-81**

**OBJETO: FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,
EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE
SELVA.**

ITEM	DOCUMENTO	FOLHAS
1	TERMO DE ABERTURA	1
2	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	2 - 5
3	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	6 - 11
4	MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	12 - 25
5	TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS	26 - 59
6	TERMO DE ENCERRAMENTO	60
7		
8		
9		
10		



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 64/2023 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.111827/2023-81

OBJETO: FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Nos termos das alíneas a,b,c,d,f e g do anexo 13 da Portaria Nº 40-SEF, de 02 MAI 19, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de participação em Intenção de registro de Preços 64/2023 – 1ª **BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482)**, tipo menor preço por item, que tem por objeto a **FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.**

Quartel em Boa Vista, RR, 10 de Novembro de 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º TEN
Chefe da seção de aquisições, licitações e contratos do CFron Roraima/7ºBIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
C FRON RORAIMA / 7º BIS (CONT. DO RIO BRANCO)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM**



**TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – UASG 160352**

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da 1ª Bda Inf SI, referente a IRP nº 64/2023, cujo objeto é futura aquisição de material de higiene e limpeza, expediente e descartáveis para atender às necessidades daquela OM e demais OM participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade

Justifica-se a aquisição, pois a aquisição do material, especificamente material de higiene e limpeza, expediente e descartáveis, em tela atenderá às necessidades do C Fron RORAIMA/7º BIS, no que tange às demandas orgânicas e operacionais inerentes as nossas atividades.

A aquisição desses materiais é de extrema importância pois torna possível a continuidade dos trabalhos de manutenção das instalações e atividades administrativas sob responsabilidade desta administração, além de contribuir para a continuidade da atividade-fim desta organização militar, auxiliando nos trabalhos externos, seja no apoio às operações militares da 1ª Bda Inf SI, seja ainda, nas próprias atividades desta gestão, operações na faixa de fronteira, atividade dos pelotões especiais de fronteira, entre outra.

Com base nas informações constantes acima, justificasse a participação da licitação em questão, pelo fato da utilização constante desses materiais, tanto na vida vegetativa das unidades, quanto nas atividades operacionais, mostrando ainda mais a importância para sua aquisição.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Avenida General Sampaio, S/N -SMMR QD 02, Boa Vista - RR CEP: 69308-150, de 07:30 h às 16:00 h (horário local), de segunda a quinta, e de 07:30 h às 12:00 h (horário local), nas sextas-feiras.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme tabela do ANEXO A, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Estudo Técnico Preliminar.

Boa Vista, RR, 06 de novembro de 2023


SILVINO VIEIRA JUNIOR – 1º Ten

Chefe da Seção de Almocharifado do C Fron RORAIMA/7º BIS



5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição da Aquisição de **material de higiene e limpeza, expediente e descartáveis**, descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante desta OM, destinado ao C Fron RORAIMA/7º BIS, na condição de UG Participante do Pregão Eletrônico SRP.



Boa Vista, RR, 06 de novembro de 2023

NO IMP

CAP CICERO

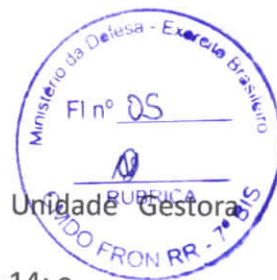
LUIS FERNANDO BARBOSA NOGUTI - Maj

Fiscal Administrativo do C Fron RORAIMA/7º BIS

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente Termo de Manifestação de Interesse;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada como Unidade Gestora Participante do futuro Pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



Boa Vista, RR, 06 de novembro de 2023

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do C Fron RORAIMA/7º BIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Participação no Pregão Eletrônico 40/2023 da 1ª Bda Inf SI
(C Fron RORAIMA/7º BIS – UASG 160352)

**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64307.111827/2023-81

2. Descrição da necessidade

O Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva, estrategicamente localizado em uma região de fronteira, requer aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, além de descartáveis para manter operações e instalações em pleno funcionamento, assegurando a higiene e organização necessárias para acomodar o efetivo e executar as atividades diárias. Além disso, o material de expediente é essencial para atender às demandas administrativas e operacionais. Esse estudo técnico preliminar visa avaliar as quantidades e tipos específicos de materiais a serem adquiridos, garantindo a eficácia das operações de defesa e segurança na região de fronteira, bem como o bem-estar dos militares, contribuindo para a sustentabilidade das atividades no local.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado do C Fron RORAIMA/7º BIS	1º Ten Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme Estudos Preliminares, os requisitos da contratação abrangem:

1. O licitante deverá possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e ser enquadrado como MEs ou EPPs de acordo com as legislações vigentes, nos casos em que a participação for exclusiva a MEs ou EPPs.
2. O licitante deverá ser do ramo da atividade de apoio a qual se destina a contratação.
3. O licitante deverá possuir certificação (profissionalizante ou técnico) válida que o habilite a exercer a atividade a qual se destina a contratação.
4. O licitante deverá estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.
5. O contrato deverá ser assinado no LOCAL E ENDEREÇO onde serão entregues os objetos.
6. O licitante vencedor será convocado para assinar o contrato num prazo de até 05 (cinco) dias

úteis a contar da data da notificação feita pela OM, sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos prazos estabelecidos no Art. 94 da Lei nº 14.133/2021.



7. Caso a notificação não seja atendida pelo licitante vencedor, sem prejuízo de enquadrá-lo nas penalidades legalmente estabelecidas, a OM poderá optar pela convocação dos demais proponentes – rigorosamente dentro da ordem de classificação, para firmar o contrato nos mesmos termos da proposta do licitante vencedor.

8. O licitante vencedor obriga-se a manter durante a vigência do contrato as mesmas condições de habilitação exigidas para participação no certame.

9. Os objetos licitados serão recebidos provisória ou definitivamente nos prazos e parâmetros estabelecidos no Termo de Referência ou no Contrato.

10. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para contratação como requisito para celebração do contrato.

11. O licitante vencedor obriga-se a se responsabilizar por encargos operacionais e logísticos inerentes ao fornecimento dos objetos contratuais (frete, embalagens, impostos, extraídos e/ou danos durante o transporte etc.).

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado foi estabelecido com base, inicialmente, no universo de fornecedores e fabricantes. Após constatada a elevada disponibilização de variedades e opções, seguiu-se para a análise regional (região norte do país), apurando-se a quantidade de fornecedores, fábricas, compras de outros estabelecimentos públicos, âmbito federal, estadual e municipal, confrontando os valores dos itens nesta região com restante do país. Vale-se ressaltar que tal levantamento, embora que analisado, seja de cunho técnico profissional sob responsabilidade da Unidade Gestora responsável pela elaboração do respectivo certame.

6. Descrição da solução como um todo

A solução tem como objetivo viabilizar o registro de preços de aquisição de **material de expediente, higiene e limpeza e descartáveis**, separados por tipos de itens, a fim de suprir as necessidades administrativas e operacionais do C Fron RORAIMA/7º BIS e também das demais Organizações Militares que participarão da licitação.

Inicialmente o certame será realizado com o critério de julgamento da proposta de menor preço por item. Tal metodologia garante que a Administração sempre adquire os produtos a um valor abaixo do valor referencial.

Em relação a aquisição de **material de expediente, higiene e limpeza e descartáveis**, para cada acionamento realizado pela Administração à contratada será estabelecida a quantidade de itens a serem adquiridos, resguardados o quantitativo mínimo e máximo

estabelecidos na relação de itens.

O material entregue será recebido provisoriamente, com a respectiva Nota Fiscal, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, a fim de se averiguar e atestar as condições de entrega do produto. Garantidas as exigências previstas, será recebido definitivamente, estando apta ao prosseguimento das demais fases da despesa.



7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades previstas no Termo de Referência e seus anexos foram levantadas através de 05 (cinco) perspectivas:

1. Consulta prévia do Sistema de Controle Físico do Exército (SISCOFIS), levantando as possíveis entradas, saídas e movimentações dos materiais já adquiridos em exercícios financeiros anteriores cujas características sejam idênticas ou similares a deste mesmo objeto contratual;
2. Consulta a registros físicos dos militares responsáveis pela utilização e emprego desses materiais;
3. Documentos de Análise Pós-Ação (APA) das variadas operações e missões, com foco no quesito "oportunidades de melhorias", em especial a de aquisição desses e outros materiais; E
4. Previsão futura de novas demandas desses e outros materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado desta participação é de R\$ 12.966.528,46 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) e o custo estimado total da presente licitação é aquele descrito no Termo de Referência, previsto também na capa do edital deste procedimento licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Seguindo o contido no §2º do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata acerca da aplicação do princípio do parcelamento às compras públicas, julga-se viável o PARCELAMENTO da solução em epígrafe, como se segue:

1. Pela simplicidade e definição clara e objetiva das demandas apresentadas neste procedimento licitatório, é viável que cada material seja um item da licitação;
2. Sendo cada material um item da licitação, consequentemente, o licitante X fornecerá o item A, o licitante Y, o item B e o licitante Z, o item C, por exemplo. Dessa maneira, a licitação, como um todo, alcançará maiores ganhos de economia, tendo em vista que cada fornecedor ofertará valores distintos dos demais.

3. Proporcionará maior ampliação da competição, evitando a concentração de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por conta das características e peculiaridade deste objeto contratual, **NÃO** se verifica contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em relação ao alinhamento entre Contratação e Planejamento, como previsto no Inc II, §1º, do Art. 18 da lei nº 14.133/2021, o presente procedimento licitatório encontra-se **ALINHADO** com o Plano de Contratações Anuais (PCA) do C Fron RORAIMA/7º BIS, do presente exercício financeiro, disponibilizado através do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). **Link:** < <https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2024/252>>



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os ganhos proporcionados pela presente contratação são variados, a saber:

1. Maior disponibilidade de insumos para manutenção das instalações.;
2. Maior produtividade nas frentes de serviço;
3. Maior zelo e cuidado com as instalações, materiais, processos, etc. da União;
4. Maior capacidade operacional do C Fron RORAIMA/7º BIS;
5. Maior desenvolvimento regional, quando analisado a atividade-fim desta OM;
6. Maior poder de compra do C Fron RORAIMA/7º BIS e dos demais Órgão Participantes; e
7. Maiores capacidades de gestão dos militares.

13. Providências a serem adotadas

Quando analisado o Inc. X, §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, as providências a serem adotadas são:

1. Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado **PODERÁ** subcontratar partes do fornecimento deste objeto contratual no **LIMITE TOTAL de ATÉ 30% (trinta)**, conforme previsto no Art. 122, caput, da Lei nº 14.133/2021;
2. O conteúdo mencionado acima **NÃO** isenta o contratado original das responsabilidades contratuais e legais.

3. O contratado original **DEVERÁ** apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente, conforme previsto no §1º do Art. 122 da Lei nº 14.133/2021;

4. Conforme consta no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um fiscal de contrato, representante da Administração, especialmente designado;

5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

6. Quanto ao recebimento do objeto contratual, poderá ser recebido provisória ou definitivamente pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização (Item 4), podendo haver a rejeição total ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;

7. O prazo **MÁXIMO** entre o recebimento provisório e o definitivo (quando for o caso) será de **ATÉ 10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação do fiscal de contrato designado;

8. Completado o prazo limite acima, não havendo o recebimento definitivo, o contratado terá o prazo **MÁXIMO** de **ATÉ 03 (três) dias úteis** para retirada dos materiais recebidos provisoriamente;

9. O fiscal de contrato designado deverá possuir conhecimento técnico e a experiência profissional devida para executar as atividades de testes, provas e análise das documentações e informações técnicas dos materiais;

10. A conformidade da execução contratual será verificada com base no estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, embalagem, volume, qualidade etc.

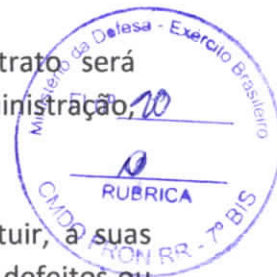
14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação também requer que o contratado exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União, a saber:

Amparo legal:

14.1 A empresa deverá cumprir o que determina a Resolução do CONAMA 273/04, destacando seu artigo 8º:

Art. 8º Em caso de acidentes ou vazamentos que representem situações de perigo ao meio ambiente ou a pessoas, bem como na ocorrência de passivos ambientais, os proprietários, arrendatários ou responsáveis pelo estabelecimento, pelos equipamentos, pelos sistemas e os fornecedores de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de



gráficos de produção de materiais diversos que abastecem ou abasteceram a unidade, responderão solidariamente, pela adoção de medidas para controle da situação emergencial, e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo órgão ambiental licenciador”.

14.2 A empresa licitante deverá observar os critérios de Sustentabilidade Ambiental, obrigatoriamente preencher as todas as condições do DECRETO NR 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012, que regulamenta o Art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, ficando sujeito à comprovação das práticas de Sustentabilidade Ambiental e segurança do material fornecido:

Art. 7º O instrumento convocatório poderá prever que o contratado adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados e critérios de sustentabilidade no fornecimento dos bens.

Art. 8º A comprovação das exigências contidas no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório.

§ 1º Em caso de inexistência da certificação referida no caput, o instrumento convocatório estabelecerá que, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do bem ou serviço às exigências do instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo por base as justificativas apresentadas no presente estudo, a fim de atender às demandas administrativas e operacionais do C Fron RORAIMA/7º BIS, esta equipe julga como **VIÁVEL** a presente contratação.

16. Responsável

Boa Vista, RR, 06 de novembro de 2023.



SILVINO VIEIRA JUNIOR – 1º Ten

Chefe Seção de Almoxarifado do C Fron RORAIMA/7º BIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - IRP Nº 64/2023 DA 1ª BDA INF SL (UASG
160482)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC

2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas
---	--	-----------------------



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
-----------------------------------	--	--

Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
----------------	------------------------------

Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
----------	------------------------------

ID	DANO
----	------

1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes
---	--

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante
---	---	--------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento
---	---	------------------------

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
--	--	--

Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
----------------	------------------------------

Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
----------	------------------------------

ID	DANO
----	------

1	Não atendimento ao princípio da motivação .
---	---

2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
---	---

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas



RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		



Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.	
Probabilidade: (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.



2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC



RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante

3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante



RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**Probabilidade:** (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA**Impacto:** () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**Probabilidade:** () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA**Impacto:** () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.



2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
Probabilidade: (x) BAIXA () MÉDIA () ALTA		
Impacto: (x) BAIXO () MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais	Pregoeiro

fornecedores interessados.



RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável



1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA

Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO

ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA



Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto: () BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO
1	Indisponibilidade da solução contratada
2	Atraso na entrega da solução contratada
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da 1ª Bda SI, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.		
Probabilidade: () BAIXA (X) MÉDIA () ALTA		
Impacto: () BAIXO () MÉDIO (X) ALTO		
ID	DANO	
1	Atraso na aquisição do objeto.	
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de	Ordenador de Despesas

	planejamento da contratação.	
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Boa Vista, RR, 06 de novembro de 2023

Silvino Vieira Junior

SILVINO VIEIRA JUNIOR - 1º Ten

Chefe da Seção de Almocharifado do C Fron RORAIMA/7º BIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

IRP Nº 64/2023

(Processo Administrativo Nº 64307.111827/2023-81)

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza e descartáveis para atender as demandas do C Fron RORAIMA/ 7º BIS administrativamente, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para um consumo previsto de 12 (doze) meses:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	TIPO DE BENEFÍCIO
1.	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, sobremesa	Pacote 50 und	500	R\$ 21,83	R\$ 10.915,00	I
2.	Talher descartável, material: plástico, tipo: colher, aplicação: copa e cozinha, cor: cristal	Pacote 50 und	500	R\$ 20,52	R\$ 10.260,00	I
3.	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, tamanho: grande, características adicionais: descartável, cor: branca	Pacote 10 und	500	R\$ 11,98	R\$ 5.990,00	I
4.	Talher descartável, material: plástico, tipo: faca, aplicação: copa e cozinha, cor: cristal	Pacote 50 und	500	R\$ 21,48	R\$ 10.740,00	I
5.	Marmitta descartável, material: isopor, características adicionais: com tampa e 3 divisões, capacidade: 900 ml	Caixa 100 und	200	R\$ 1.276,07	R\$ 255.214,00	-
6.	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 50 ml, aplicação: café, características adicionais: atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor: branco	Pacote 100 und	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00	I
7.	Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental	Caixa 100 und	300	R\$ 2,94	R\$ 882,00	I
8.	Copo descartável, material: polietileno, capacidade: 200 ml, aplicação: água	Pacote 100 und	5000	R\$ 11,89	R\$ 59.450,00	I
9.	Marmitta descartável, material: alumínio, tamanho: nº 8, características adicionais: com tampa	Caixa 100 und	200	R\$ 52,38	R\$ 10.476,00	I
10.	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum	Frasco 1l	6000	R\$ 5,20	R\$ 31.200,00	I
11.	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v.v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel	Frasco 500 ml	3000	R\$ 16,52	R\$ 49.560,00	-
12.	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido	Frasco 1l	6000	R\$ 17,39	R\$ 104.340,00	-
13.	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: simples	Caixa 50 und	2000	R\$ 3,51	R\$ 7.020,00	I



14.	Amaciante de roupa, aspecto físico: líquido viscoso, composição: tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação: amaciante artigos têxteis, características adicionais: líquido concentrado, solúvel água, base sal amônio	Frasco 2l	4000	R\$ 9,46	R\$ 37.840,00	I
15.	Desodorizador sanitário, composição: paradichlorobenzeno, essência e corante, peso líquido: 35 g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário	Caixa 1 und	6000	R\$ 6,30	R\$ 37.800,00	I
16.	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: sem tampa, norma nbr 14865, cor: branco	Saco 100 und	2000	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00	I
17.	Detergente, composição: tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres, panelas e, aroma: neutro, características adicionais: concentrado, hipoaergênico, embalagem descartável, aspecto físico: líquido viscoso	Frasco 500 ml	8000	R\$ 4,61	R\$ 36.880,00	I
18.	Limpador impurezas, composição básica: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa-, aspecto físico: líquido, aplicação: remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros,, características adicionais: embalagem com tampa e bico econômico, validade	Frasco 500 ml	5000	R\$ 8,68	R\$ 43.400,00	I
19.	Espeto Palito Acrílico para Petisco, branco, caixa/ 50 unidades.	Caixa 100 und	500	8,98	R\$ 4.490,00	I
20.	Sabão pó, aplicação: lavar roupas, aditivos: alvejante e amaciante, odor: amaciante	Caixa 1kg	6000	R\$ 67,78	R\$ 406.680,00	-
21.	Copo descartável, material: isopor, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: térmico e atóxico	Caixa 1000 und	50	326,28	R\$ 16.314,00	-
22.	Copo descartável, material: isopor, capacidade: 300 ml, aplicação: líquidos frios e quentes, características adicionais: térmico e atóxico	Caixa 1000 und	50	310,11	R\$ 15.505,50	-
23.	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: neutro, características adicionais: 1ª qualidade	Barra 200g	8000	3,22	R\$ 25.760,00	I
24.	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, tipo: com perfume, formato: ovalado, aroma: não aplicável, cor: branca, aplicação: pele normal, características adicionais: não aplicável	unidade	3000	R\$ 2,76	R\$ 8.280,00	I
25.	Copo descartável, material: isopor, capacidade: 180 ml	Pacote 100 und	1500	7,58	R\$ 11.370,00	I



26.	Solução limpeza multiuso, composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza geral, características adicionais: tampa dosadora de fluxo	Galão 5l	500	R\$ 23,83	R\$ 11.915,00	-
27.	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	Bolsa 800ml	1500	33,6	R\$ 50.400,00	I
28.	Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral	Pacote 2 und	5000	R\$ 29,30	R\$ 146.500,00	-
29.	Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca	Fardo 64 RO	300	R\$ 216,65	R\$ 64.995,00	-
30.	Toalha de papel, toalha papel - mão	Pacote 1000 fl	1000	R\$ 68,13	R\$ 68.130,00	-
31.	Balde industrial confeccionado em material termoplástico e fechamento hermético acondiciona diversos tipos de produtos na área da indústria em geral. Modelo possui tampa e alça que facilita seu transporte. Material : plástico termoplástico Capacidade : 12 litros Cor : branco Dimensões : 30x 30 x 40 Peso : 0.900 kg	unidade	1000	R\$ 76,62	R\$ 76.620,00	I
32.	Cera, tipo: líquida, cor: incolor leitoso, composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas, características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante, aplicação: limpeza de pisos	Frasco 750 ml	2500	R\$ 17,82	R\$ 44.550,00	I
33.	Cesto lixo, material: polipropileno, capacidade: 14 l, características adicionais: sem tampa, 30 x 24 cm, cor: preta, formato: cilíndrico	unidade	300	R\$ 24,69	R\$ 7.407,00	I
34.	Cesto de lixo em polipropileno com tampa basculante 15 litros na cor branca	unidade	800	R\$ 22,03	R\$ 17.624,00	I
35.	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g.m2, cor: branco	embalagem 500 fl	2500	R\$ 32,46	R\$ 81.150,00	-
36.	Pasta arquivo, material: plástico transparente, tipo: simples, largura: 245 mm, altura: 340 mm, características adicionais: com aba e elástico	unidade	3000	R\$ 5,82	R\$ 17.460,00	I
37.	Cesto de lixo em polipropileno com tampa basculante 15 litros na cor preta	unidade	800	R\$ 23,79	R\$ 19.032,00	I
38.	Cesto, lixo plástico 12 l telado	unidade	300	R\$ 19,19	R\$ 5.757,00	I



39.	Pasta arquivo, material: cartão kraft, tipo: suspensão, largura: 240 mm, altura: 360 mm, lombada: estreita mm, cor: castanha, prendedor interno: trilho, características adicionais: com visor, gramatura: 280 g.m2	unidade	850	R\$ 8,33	R\$ 7.080,50	I
40.	Clarificante, composição: policloreto básico de alumínio 31% e água 69%, aspecto físico: líquido, indicação: aglomerar as partículas pequenas suspensas na pis-, aplicação: piscina	Frasco 1l	1000	R\$ 44,79	R\$ 44.790,00	I
41.	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: I, largura: 230 mm, altura: 335 mm, cor: incolor	Unidade	700	R\$ 16,73	R\$ 11.711,00	I
42.	Desengraxante, aspecto físico líquido viscoso, composição lauril éter, sulfato de sódio, espessante, inibi, líquido concentrado, base alcalina, solúvel em, aplicação limpador veículo automotivo (registro na anvisa).	Frasco 5l	500	R\$ 147,93	R\$ 73.965,00	-
43.	Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm	unidade	300	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00	I
44.	Desodorizador sanitário, paradioloro benzeno 40 a 50 g tablete sólido com suporte plástico para vaso sanitário (registro na anvisa).	unidade	6000	R\$ 6,93	R\$ 41.580,00	I
45.	Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental	frasco 400ml	8000	R\$ 21,02	R\$ 168.160,00	-
46.	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário	unidade	500	R\$ 13,05	R\$ 6.525,00	I
47.	Espanador, material: pena avestruz, material cabo: madeira, comprimento cabo: 60 cm	unidade	1000	R\$ 30,41	R\$ 30.410,00	I
48.	Espanja limpeza, material: lã de aço carbono, formato: retangular, abrasividade: mínima, aplicação: limpeza geral, comprimento mínimo: 150 mm, largura mínima: 50 mm, peso líquido mínimo: 65 g, espessura mínima: 0,30 mm	unidade	2000	R\$ 4,61	R\$ 9.220,00	I
49.	Espanja limpeza, material: espuma , fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	Pacote 3 und	2000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00	I
50.	Flanela para limpeza em geral, tecido 100% algodão. Tamanho aproximadamente 40 cm x 30 cm, cor laranja. Acabamento nas bordas	Unidade	3500	R\$ 24,68	R\$ 86.380,00	-
51.	Filme embalagem, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo filme: esticável, largura: 38 cm, comprimento: 300 m, transmitância: transparente	Rolo 300m	1000	R\$ 169,07	R\$ 169.070,00	-



52.	Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g/mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2	Quilograma	1200	R\$ 49,04	R\$ 58.848,00	I
53.	Carbonato de sódio, aspecto físico: pó branco, higroscópico, inodoro (barrilha leve), fórmula química: na2co3 anidro, peso molecular: 105,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 497-19-8	Quilograma	1200	R\$ 90,37	R\$ 108.444,00	-
54.	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante, características adicionais: tensoativo catiônico, fragrância, ação anti estática	Unidade	2500	R\$ 15,51	R\$ 38.775,00	I
55.	Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo	unidade	500	R\$ 24,64	R\$ 12.320,00	I
56.	Limpador vidro, material cabo: alumínio, material base: polipropileno, comprimento cabo: 1,50 m, tipo: mini lock, aplicação: limpeza de parede, vidro e piso, comprimento base: 26 cm, largura base: 10,2 cm, características adicionais: fixador na base para fixar panos ou fibras	unidade	2000	R\$ 152,90	R\$ 305.800,00	-
57.	Lixeira plástica 50 litros. Características adicionais: material plástico, capacidade 50l, tipo com tampa plástica acionada por pedal	unidade	300	R\$ 93,92	R\$ 28.176,00	I
58.	Lixeira, material aço inoxidável, capacidade 10 l, tipo com tampa e pedal, diâmetro 26 cm, altura 31 cm, formato cilíndrico, tamanho médio	unidade	600	R\$ 162,28	R\$ 97.368,00	-
59.	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande, uso: multiuso	par	3000	R\$ 16,61	R\$ 49.830,00	I
60.	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	caixa 100 und	1000	R\$ 79,87	R\$ 79.870,00	-
61.	Luva segurança, 100% borracha nitrílica, m, equipamento de proteção individual (e.p.i.), Bainha proteção punho, sem talco ou amido, azul descartável.	par	3000	R\$ 42,54	R\$ 127.620,00	-
62.	Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 15 cm, aplicação: limpeza, características adicionais: largura do coletor 26 cm	unidade	1000	R\$ 25,40	R\$ 25.400,00	I
63.	Palha aço, material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1	Pacote 8 und	3000	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00	I



64.	Pano limpeza, 100 % algodão, 80 cm, 40 cm, gramatura 160 g m, alvejado, armação tela, saco	unidade	6000	R\$ 9,92	R\$ 59.520,00	I
65.	Produto concentrado - limpeza veículo automotivo, produto concentrado	embalagem 500 ml	2000	R\$ 27,51	R\$ 55.020,00	I
66.	Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 370 ml, aplicação: inseticida	unidade	300	R\$ 74,71	R\$ 22.413,00	I
67.	Pulverizador portátil, material: plástico, capacidade: 1 l, aplicação: inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos, características adicionais: manual, compressão prévia	unidade	300	R\$ 98,13	R\$ 29.439,00	-
68.	Rodo, material cabo: madeira, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 2 un	unidade	300	R\$ 33,02	R\$ 9.906,00	-
69.	Rodo, material cabo: alumínio, material suporte: alumínio, comprimento suporte: 40 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 1 un	unidade	300	R\$ 79,15	R\$ 23.745,00	-
70.	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59 cm, altura: 62 cm	Pacote 100 und	1000	R\$ 106,27	R\$ 106.270,00	-
71.	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm	Pacote 100 und	1000	R\$ 174,82	R\$ 174.820,00	-
72.	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 85 cm, características adicionais: peça única	Pacote 100 und	1000	R\$ 168,17	R\$ 168.170,00	-
73.	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 115 cm, altura: 100 cm	Pacote 100 und	1000	R\$ 244,91	R\$ 244.910,00	-
74.	Saco plástico lixo, capacidade: 300 l, cor: preta, apresentação: peça única	Pacote 100 und	1000	R\$ 246,40	R\$ 246.400,00	-
75.	Saponáceo, composição: detergente, aplicação: limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável	Frasco 300g	2800	R\$ 15,92	R\$ 44.576,00	I
76.	Solução, composição: polidimetilsiloxano, aplicação: limpeza e proteção de vidros óticos, tipo: antiembaçante, antiestático e desengordurante, apresentação: líquido	Frasco 1l	2000	R\$ 25,56	R\$ 51.120,00	I
77.	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari	unidade	300	R\$ 54,23	R\$ 16.269,00	-
78.	Vassoura, material cerdas: náilon, material cabo: madeira, material cepa: plástico, comprimento cerdas: 11 cm, características adicionais: com cabo	unidade	300	R\$ 28,93	R\$ 8.679,00	-



	rosqueado, tipo: doméstica, tipo cabo: comprido, largura cepa: 21 cm, aplicação: limpeza em geral						
79.	Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60 cm, tipo: institucional, tipo cabo: comprido, largura cepa: 7,5 cm, altura cepa: 05 cm, aplicação: limpeza em geral	unidade	300	R\$ 83,96	R\$ 25.188,00	-	
80.	Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm	unidade	200	R\$ 21,05	R\$ 4.210,00	I	
81.	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico	Pacote 100 und	1900	R\$ 30,66	R\$ 58.254,00	I	
82.	Pano prato, material: algodão cru, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: branca, características adicionais: absorvente, lavável e durável	unidade	4000	R\$ 12,19	R\$ 48.760,00	I	
83.	Vassoura plástica - 26 dentes fixos; olho de 23cm de diâmetro; cabo de 120cm de madeira renovável; comprimento: 1680mm; largura: 605mm;	unidade	500	R\$ 61,69	R\$ 30.845,00	-	
84.	Ancinho c/cabo para jardinagem é ideal para varrer e recolher grama e folhas, com grande campo de atuação. O produto é fabricado com plástico virgem, proporcionando ao produto maior resistência e durabilidade. Também conhecido como rastelo	unidade	500	R\$ 60,12	R\$ 30.060,00	I	
85.	Algicida, composição: poliquaternário de amônia (60%) 2,5%, sulfato cúpr, aspecto físico: líquido, uso: tratamento água de piscina, tipo: choque	frasco 1l	1500	R\$ 48,52	R\$ 72.780,00	I	
86.	Bota de segurança, pvc-cloreto de polivinila, borracha antiderrapante, na cor branca, numeração de 38 à 44, longo, serviços gerais.	par	300	R\$ 86,69	R\$ 26.007,00	-	
87.	Bota de segurança, pvc-cloreto de polivinila, borracha antiderrapante, na cor preta, numeração de 38 à 44, longo, serviços gerais.	par	300	R\$ 84,65	R\$ 25.395,00	-	
88.	Inseticida multiuso, aerossol. Frasco com 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	unidade	2500	R\$ 41,85	R\$ 104.625,00	-	
89.	Pano limpeza, pano para limpeza	rolo 300m	200	R\$ 220,17	R\$ 44.034,00	-	
90.	Suporte fibra , pano, tipo: de parede, tipo uso: dispensador de bobina, aplicação: bobinas de pano multiuso tipo perfex, características adicionais: com picotador	unidade	200	R\$ 100,66	R\$ 20.132,00	-	
91.	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: niquelado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: variada, comprimento: 10 mm	caixa 50 und	500	R\$ 7,16	R\$ 3.580,00		



92.	Alfinete mapa, nome alfinete de mapa. Material metal, tratamento superficial niquelado, material cabeça plástico, formato cabeça redondo, cores variadas, comprimento 15mm.	caixa 50 und	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00	I
93.	Alvo de tiro, alvo de tiro, alvo militar a2 dimensões 50 x 100 material papel cartão cor branco.	unidade	1500	R\$ 4,35	R\$ 6.525,00	I
94.	Alvo de tiro, material: papelão, tipo: silhueta, tamanho: 104 x 103 cm	unidade	1000	R\$ 4,35	R\$ 4.350,00	I
95.	Alvo precisão para pistola 25 à 50 m; dimensões: 55 x 55 cm.	unidade	1000	R\$ 5,57	R\$ 5.570,00	I
96.	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú	rolo 184m	2000	R\$ 17,52	R\$ 35.040,00	I
97.	Bloco rascunho celulose vegetal com palta apergaminhado 297 mm 75 g m 2 50 fl 210 mm	bloco 50 fl	2000	R\$ 16,30	R\$ 32.600,00	I
98.	Bloco recado, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, tipo: auto-adesivo, gramatura: 90 g,m2, quantidade folhas: 100 un	bloco 100 fl	2000	R\$ 4,26	R\$ 8.520,00	I
99.	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 53 mm, largura: 31 mm, altura: 10 mm, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: capa plástica protetora	unidade	1200	R\$ 8,05	R\$ 9.660,00	I
100.	Calculadora de mesa 12 dígitos, obs: compatível com o modelo pc257 procalc, similar ou de qualidade superior.	unidade	100	R\$ 8,05	R\$ 805,00	I
101.	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: preta, características adicionais: material transparente e com orifício lateral	unidade	3000	R\$ 1,98	R\$ 5.940,00	I
102.	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelha, características adicionais: material transparente e com orifício lateral	unidade	1500	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00	I
103.	Caneta esferográfica, material: plástico, formato corpo: cilíndrico, material ponta: plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul	unidade	5000	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00	I
104.	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: preta, aplicação: cd,dvd, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água	unidade	1000	R\$ 6,61	R\$ 6.610,00	I
105.	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: fina, cor carga: azul, aplicação: cd,dvd, características adicionais: tinta à	unidade	1000	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00	I



	base de álcool, resistente a água							
106.	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: variada	unidade	1000	R\$ 5,41	R\$ 5.410,00	I		
107.	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela	unidade	1200	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00	I		
108.	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja	unidade	1200	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00	I		
109.	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde	unidade	1200	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00	I		
110.	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: azul	unidade	1200	R\$ 16,10	R\$ 19.320,00	I		
111.	Capa encadernação, material: pvc, tipo: a4, cor: azul, formato: 210 x 297 mm	pacote 100 und	1200	R\$ 131,10	R\$ 157.320,00	-		
112.	Capa, material: plástico, comprimento: 297 mm, cor: incolor transparente, largura: 210 mm, transmitância: transparente, aplicação: encadernação	Pacote 100 und	600	R\$ 125,10	R\$ 75.060,00	I		
113.	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, cor: amarela, altura: 40 mm, largura: 50 mm, altura haste: 40 mm, características adicionais: nº 50	unidade	200	R\$ 65,59	R\$ 13.118,00	I		
114.	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço inoxidável, largura: 35 mm	unidade	200	R\$ 59,07	R\$ 11.814,00	I		
115.	Caixa arquivo, cartão alcalino laminado, base de 40 x 30 x 6 e tampa de 41 x 31 x 6 cm, branca, telescópica, 1.010 g \m2 polietileno	unidade	1500	R\$ 42,03	R\$ 63.045,00	I		
116.	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 21 cm, características adicionais: cabo anatômico	unidade	1000	R\$ 21,83	R\$ 21.830,00	I		
117.	Base fita adesiva, material: metal, tamanho: pequeno, cor: preta	unidade	500	R\$ 18,20	R\$ 9.100,00	I		
118.	Régua comum, material: alumínio, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro e polegada, tipo material: rígido	unidade	500	R\$ 2,31	R\$ 1.155,00	I		
119.	Protetor auricular, tipo concha: plug de três flanges, material: silicone, características adicionais: anti-alérgico, atóxico	par	650	R\$ 5,39	R\$ 3.503,50	I		
120.	Prendedor papel, material: metal, tipo: mola, tamanho mola: 15 mm	Caixa 12 und	750	R\$ 26,55	R\$ 19.912,50	I		



121.	Prendedor papel, material: metal, tipo: grampomol, capacidade: 50 fl, comprimento: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: lombada 25 mm, ponta aço inox, cor: preta	Caixa 12 und	750	R\$ 33,95	R\$ 25.462,50	I
122.	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 330 x 216 mm, gramatura: 75 g.m2, cor: branco	embalagem 500 fl	1000	R\$ 60,25	R\$ 60.250,00	I
123.	Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm, aplicação: impressora plotter, gramatura: 75 g.m2	unidade	100	R\$ 210,89	R\$ 21.089,00	-
124.	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 240 mm, lombada: 40 mm, características adicionais: com elástico, comprimento: 350 mm, transmitância: transparente	unidade	1500	R\$ 12,92	R\$ 19.380,00	I
125.	Pasta arquivo, material: plástico, tipo: sanfonada, largura: 210 mm, altura: 297 mm, cor: incolor, tamanho: a4, características adicionais 1: 12 divisões, fechamento com elástico	unidade	1500	R\$ 40,75	R\$ 61.125,00	I
126.	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 10 mm	caixa 50 und	200	R\$ 16,73	R\$ 3.346,00	I
127.	Perfurador papel, material: aço, tipo: médio, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 60 fl, funcionamento: manual, características adicionais: furos redondos com marginador	unidade	200	R\$ 141,02	R\$ 28.204,00	-
128.	Pilha, tamanho: pequena, tipo: alcalina, modelo: aa	Embalagem 2 und	3000	R\$ 11,02	R\$ 33.060,00	I
129.	Pilha, tamanho: pequena, modelo: aaa, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v	Embalagem 2 und	3000	R\$ 13,05	R\$ 39.150,00	I
130.	Pilha, tamanho: grande, tipo: alcalina, modelo: d	Embalagem 2 und	200	R\$ 30,56	R\$ 6.112,00	I
131.	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta	unidade	600	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00	I
132.	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: náilon, tipo carga: recarregável, cor tinta: verde	unidade	600	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00	I
133.	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul	unidade	600	R\$ 6,16	R\$ 3.696,00	I
134.	Pincel marcador permanente cd, material: plástico, tipo ponta: feltro, cor tinta: azul	unidade	600	R\$ 14,13	R\$ 8.478,00	I



135.	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: vermelho	Caixa 12 und	1000	R\$ 82,63	R\$ 82.630,00	-
136.	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: azul	Caixa 12 und	1000	R\$ 82,63	R\$ 82.630,00	-
137.	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor: preto	Caixa 12 und	1000	R\$ 95,33	R\$ 95.330,00	-
138.	Plástico bolha, material: plástico, largura: 1,30 m, comprimento: 100 m, apresentação: bobina	Bobina 100m	800	R\$ 202,03	R\$ 161.624,00	-
139.	Porta-carimbo, material: acrílico, tipo: simples, capacidade: 6 carimbos, cor: fumê	unidade	200	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00	I
140.	Porta-lápis, clipe, lembrete, material: acrílico, cor: fumê, tipo: simples	unidade	650	R\$ 22,24	R\$ 14.456,00	I
141.	Prancheta portátil, material: acrílico, comprimento: 233 mm, largura: 320 mm, espessura: 3 mm, cor: fumê, características adicionais: com prendedor niquelado	unidade	1500	R\$ 46,40	R\$ 69.600,00	I
142.	Papel kraft, material: celulose vegetal, gramatura: 80 g,m2, comprimento: 112 cm, largura: 76 cm, cor: natural, pardo, aplicação: embalagens	unidade	1000	R\$ 265,00	R\$ 265.000,00	-
143.	Papel para impressão formatado, tipo: reciclado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco	embalagem 500 fl	1000	R\$ 35,66	R\$ 35.660,00	I
144.	Papel auto-adesivo, material: plástico, tipo: contact, cor: incolor, gramatura: 60 g,m2, largura: 450 mm, acabamento superficial: brilhante, comprimento folha: 2.500 mm, transmitância: transparente	rolo 10m	1000	R\$ 83,36	R\$ 83.360,00	-
145.	Papel carbono, material: papel, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: preta	caixa 100 fl	300	R\$ 39,58	R\$ 11.874,00	I
146.	Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura: 240 g,m2, largura: 50 cm, cor: azul turquesa, comprimento: 70 cm	caixa 20 fl	1000	R\$ 48,05	R\$ 48.050,00	I
147.	Papel para impressão formatado, tipo: texturizado, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo	embalagem 50 fl	1000	R\$ 33,05	R\$ 33.050,00	I
148.	Papel para impressão formatado, tipo: couchê, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 180 g,m2, cor: branco	embalagem 50 fl	1000	R\$ 35,59	R\$ 35.590,00	I
149.	Papel fotográfico, tipo: brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, uso: imprimir fotografia digital, características adicionais: de alta definição para	caixa 50 fl	1000	R\$ 77,88	R\$ 77.880,00	I



	impressora jato tinta, gramatura: 180 g,m2							
150.	Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único	600	rolo 100m	R\$ 231,61	R\$ 138.966,00	-		
151.	Luminária, tipo: emergência, material corpo: plástico abs alto impacto, formato: retangular, tipo lâmpada: led, cor: branca, quantidade lâmpadas: 30 un, aplicação: edificações, tensão nominal: bivolt automático 127,220 v, potência nominal lâmpada: 2 w, componentes: chave teste	500	unidade	R\$ 68,05	R\$ 34.025,00	I		
152.	Lacre malote, material: polipropileno de alta resistência, tipo: espinha de peixe, características adicionais: numerado e personalizado, alto relevo, dupla trava, comprimento: 23 cm	800	pacote 100 und	R\$ 30,14	R\$ 24.112,00	I		
153.	Lápis preto, material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2	1000	unidade	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00	I		
154.	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: 2b, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite	1000	unidade	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00	I		
155.	Limpa borda, composição: surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quarte, aspecto físico: líquido, aplicação: limpeza borda de piscinas	850	frasco 1l	R\$ 50,16	R\$ 42.636,00	I		
156.	Grampeador, tipo alicate	200	unidade	R\$ 97,85	R\$ 19.570,00	I		
157.	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 20 fl, tamanho grampo: 26,6	200	unidade	R\$ 29,47	R\$ 5.894,00	I		
158.	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26,6	200	caixa 5000 und	R\$ 17,63	R\$ 3.526,00	I		
159.	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 106,8	200	caixa 5000 und	R\$ 130,43	R\$ 26.086,00	-		
160.	Grampo trilho encadernador, material: polipropileno alta resistência, comprimento: 90 mm, tipo: lingueta, aplicação: fixação folhas em processos, tipo espelho: garra, características adicionais: suporte inserção simultânea de 500 folhas 75g,m2	200	caixa 1000 und	R\$ 1.008,47	R\$ 201.694,00	-		
161.	Fio, material: nylon, bitola: 2,40 mm, cor: laranja, aplicação: roçadeira costal motorizada	200	rolo 340 m	R\$ 281,07	R\$ 56.214,00			



162.	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso	unidade	500	R\$ 12,58	R\$ 6.290,00	I
163.	Fita adesiva embalagem, material: papel, comprimento: 50 m, largura: 50 mm, aplicação: empacotamento geral e reforço pacotes, cor: marrom	unidade	500	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00	I
164.	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso	unidade	500	R\$ 20,03	R\$ 10.015,00	I
165.	Fita, material: cetim, largura: 5 m, comprimento: 10 m, cor: branca	rolo 10m	200	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00	I
166.	Fita, material: cetim, largura: 5 m, comprimento: 10 m, cor: vermelha	rolo 10m	200	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00	I
167.	Fita, material: cetim, largura: 7 mm, comprimento: 10 m, cor: azul celeste	rolo 10m	200	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00	I
168.	Fita, material: cetim, largura: 7 mm, comprimento: 10 m, cor: verde	rolo 10m	200	R\$ 23,05	R\$ 4.610,00	I
169.	Fita sinalização, material: plástico, largura: 70 mm, cor: preta e amarela, aplicação: sinalização de advertência, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra	rolo 100m	500	R\$ 30,81	R\$ 15.405,00	I
170.	Extrator grampo, material: aço inoxidável, tipo: espátula, características adicionais: dimensões 150 x 5 mm	unidade	650	R\$ 9,53	R\$ 6.194,50	I
171.	Estilete, tipo: estreito, espessura: 9 mm, material corpo: plástico, características adicionais: lâmina aço c, tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão	unidade	400	R\$ 17,03	R\$ 6.812,00	I
172.	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, características adicionais: com trava de segurança	unidade	400	R\$ 38,30	R\$ 15.320,00	I
173.	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, aplicação: cd-rom, formato: redondo, diâmetro: 115 mm	pacote 200 und	800	R\$ 181,22	R\$ 144.976,00	-
174.	Capa, material: papel sulfite, comprimento: 125 mm, largura: 125 mm, características adicionais: tipo envelope, aplicação: proteção cd, gramatura: 90 g.m2	unidade	1000	R\$ 12,08	R\$ 12.080,00	I
175.	"envelope", material: papel kraft, gramatura: 90 g.m2, tipo: saco comum, comprimento: 340 mm, cor: ouro, largura: 240 mm	unidade	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00	I
176.	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, volume: 18 ml	unidade	900	R\$ 5,27	R\$ 4.743,00	I



177.	Cola, composição: alfacianoacrilato e polimetacrilato, cor: incolor, aplicação: couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, características adicionais: instantânea, tipo: líquido	unidade	900	R\$ 15,72	R\$ 14.148,00	I
178.	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 8, material: metal, formato: paralelo	caixa 50und	300	R\$ 12,71	R\$ 3.813,00	I
179.	Clipe, aplicação: material de expediente, tamanho: 2,0, material: arame de aço, formato: trançado	caixa 100 und	300	R\$ 7,51	R\$ 2.253,00	I
180.	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 4,0, material: metal, formato: paralelo	caixa 50und	300	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00	I
181.	Refil carimbo, tipo: automático, cor: preta, tamanho: 38 x 14 mm	unidade	1720	R\$ 28,17	R\$ 48.452,40	I
182.	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g,m2, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, cor: variada	unidade	530	R\$ 12,88	R\$ 6.826,40	I
183.	Bandeja documentos, material: acrílica, tipo: tripla, cor: fumê, comprimento: 360 mm, largura: 260 mm, altura: 60 mm	unidade	680	R\$ 110,25	R\$ 74.970,00	I
184.	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 56 mm, largura: 33 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora	unidade	786	R\$ 2,81	R\$ 2.208,66	I
185.	Régua comum, material: plástico cristal, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, tipo material: rígido	unidade	400	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00	I
186.	Régua escritório, material: poliestireno, comprimento: 60 cm, graduação: centímetro, polegada, cor: cristal	unidade	400	R\$ 13,66	R\$ 5.464,00	I
187.	Apontador lápis, material: metal e plástico, tipo: escolar, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável	caixa 24 und	200	R\$ 49,87	R\$ 9.974,00	I
188.	Livro ata, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 200 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 203 mm, características adicionais: capa dura,numerado,sem margens	unidade	540	R\$ 42,54	R\$ 22.971,60	I
189.	Livro ata, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 203 mm, características adicionais: capa dura,numerado,sem margens	unidade	680	R\$ 33,13	R\$ 22.528,40	I
190.	Saco plástico lixo, capacidade: 20 l, cor: amarela, características adicionais: reforçado	pacote 100 und	2000	R\$ 94,23	R\$ 188.460,00	I



191.	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: amarela, características adicionais: reforçado	pacote 100 und	2000	R\$ 152,71	R\$ 305.420,00	-
192.	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: amarela, características adicionais: reforçado	pacote 100 und	2000	R\$ 146,35	R\$ 292.700,00	-
193.	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: amarela, características adicionais: matéria prima virgem, espessura: 12 micra, material: polietileno baixa densidade	pacote 100 und	2000	R\$ 224,23	R\$ 448.460,00	-
194.	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: verde, características adicionais: reforçado	pacote 100 und	2000	R\$ 154,23	R\$ 308.460,00	-
195.	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: vermelha, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva	pacote 100 und	2000	R\$ 154,23	R\$ 308.460,00	-
196.	Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: azul, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta seletiva	pacote 100 und	2000	R\$ 150,17	R\$ 300.340,00	-
197.	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: vermelha, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: peça única	pacote 100 und	2000	R\$ 110,17	R\$ 220.340,00	-
198.	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: verde, largura: 59 cm, altura: 62 cm	pacote 100 und	2000	R\$ 121,35	R\$ 242.700,00	-
199.	Saco plástico lixo, capacidade: 200 l, cor: verde	pacote 100 und	2000	R\$ 222,71	R\$ 445.420,00	-
200.	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, apresentação: peça única, largura: 63 cm, altura: 80 cm	pacote 100 und	2000	R\$ 137,71	R\$ 275.420,00	-
201.	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: azul, apresentação: rolo, largura: 63 cm, altura: 80 cm, aplicação: coleta de lixo	pacote 100 und	2000	R\$ 135,17	R\$ 270.340,00	-
202.	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: azul, apresentação: rolo, largura: 59 cm, altura: 62 cm	pacote 100 und	2000	R\$ 112,71	R\$ 225.420,00	-
203.	Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, cor: verde, largura: 63 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com solda contínua	pacote 100 und	2000	R\$ 127,03	R\$ 254.060,00	-
204.	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, cor: colorido, impressão: sem impressão	unidade	800	R\$ 24,66	R\$ 19.728,00	I
205.	Porta-copo, material: acrílico, características adicionais: com controle mecânico de uso (tipo alavanca), aplicação: copos descartáveis, capacidade: 100 copos de 150 ml a 200 ml	unidade	200	R\$ 46,21	R\$ 9.242,00	I



206.	Papel pardo, material: celulose vegetal, tipo papel: semi-kraft, comprimento: 100 cm, largura: 120 cm, cor: parda	Unidade	600	R\$ 4,41	R\$ 2.646,00	I
207.	Chancelador marca d'água, material: metal, altura: 18 cm, comprimento: 20 cm, largura: 8 cm, chancela: selo nacional, características adicionais: com alavanca de pressão, aplicação: documentos oficiais, diâmetro: 5 cm	Unidade	50	R\$ 660,22	R\$ 33.011,00	-
208	Desinfetante Composição: À base de quaternário de amônio , forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma	Unidade	5000	R\$ 110,72	R\$ 553.600,00	-
209	Cabo rede computador, material condutor cobre, bitola condutor 23 AWG, tipo condutor trançado, tipo cabo UTP, cor cinza, Categoria 6, aplicação conexão de rede, material isolamento condutor PVC, normas técnicas ANSI/TIA 568 C.2-ISO/IEC-11801.	Caixa 305 metros	50	1.112,26	R\$ 55.613,00	I
TOTAL					R\$ 12.966.528,46	



2.4. Assim sendo se optou pela utilização da modalidade de Pregão em sua forma eletrônica, pois os materiais a serem licitados podem ser enquadrados como bem comum.

2.5. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 5.450/2005.

4.2. A escolha do Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços no planejamento de distribuição realizado por este Órgão, justifica-se pela necessidade de contratações frequentes e de entregas descentralizadas e parceladas, simplificando e otimizando os processos de licitação na Administração Pública, bem como formando estoques virtuais, sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos.

4.3. A modalidade de licitação Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços encontra amparo nos seguintes dispositivos legais: Incisos I, II e III do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Na presente contratação, a **Contratada deverá atender os critérios de Sustentabilidade ambiental, dando prioridade para produtos reciclados e recicláveis.**

5.2. Serão exigidos os seguintes parâmetros de sustentabilidade: Em casos de materiais, os mesmos devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT (15448-1 e 15548-2); os materiais deverão ser acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize





1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.2. Os materiais objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

1.3. Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata Registros de Preços, improrrogável na forma do art 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação dos quantitativos a serem licitados foram estimados pelo almoxarifado com base nos dados obtidos através dos pedidos confeccionados pelas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente – OMVA conforme certame anterior, portanto em virtude da necessidade de restabelecimento do estoque no almoxarifado das respectivas unidades para posterior distribuição na forma usual permitindo atender as necessidades do Cmdo Fron 7º BIS durante o exercício 2023/2024, até a efetivação do próximo pregão.

2.2. Diante das atividades que atualmente o C Fron RORAIMA/ 7º BIS executa, faz-se necessária a aquisição dos materiais de expediente, limpeza e descartável, para a manutenção da eficiência e da operacionalidade das frentes de serviços que hoje estão sob sua responsabilidade. Essas aquisições visam atender todas as OMVA, companhias e seções envolvidas na Brigada.

2.3. O C Fron RORAIMA/ 7º BIS, busca atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: Economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz latente que a aquisição dos referidos materiais seja pelo Sistema de Registro de Preço.

materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; tal verificação se dará no momento do recebimento do material.

- 5.3. Os produtos deverão ser notificados ou registrados na ANVISA, conforme determina a legislação (www.anvisa.gov.br/saneantes/legis/index.htm).
- 5.4. Para os itens classificados como produtos saneantes definidos pela ANVISA, a empresa deverá estar de acordo com as orientações da Resolução da Diretoria Colegiada nº 39, de 14 de agosto de 2013, que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, e com a RDC nº 47, de 25 de outubro de 2013 que aprova o regulamento técnico de boas práticas de fabricação.
- 5.5. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.
- 5.6. Todos os produtos deverão estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.



6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho através do e-mail cadastrado no SICAF do fornecedor vencedor, devendo ser em remessa única, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo/contato prévio com o Chefe do Setor do Almoxarifado, no seguinte endereço. Os materiais deste termo de referência poderão ser entregues nos seguintes endereços:
- 6.1.1. 1ª Brigada de Infantaria de Selva: Avenida Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n - Treze de Setembro, Boa Vista - RR, CEP 69308-481.
- 6.2.1. O local de entrega será definido no momento do envio da nota de empenho à Contratada, devendo a última dar ciência para não haver equívocos. Considerar o endereço acima também para entregar as notas fiscais e demais comunicações referentes à entrega do objeto.
- 6.2.2. O horário fixado para entrega no endereço será de 2ª a 5ª feiras, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30, e nas sextas-feiras das 09:00 às 11:30h.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para

efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

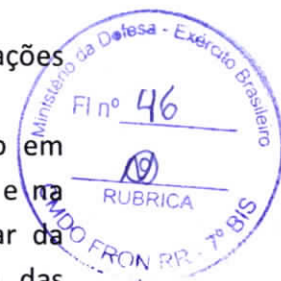
7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8. Solicitar o acesso dos funcionários da CONTRATADA, devidamente identificados, ao Setor de Almoxarifado, situado no interior das instalações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão(s) Participante(s), local onde será realizada a entrega do material solicitado mediante Nota de Empenho em horários constantes em acordos firmados entre as partes.

8.1.9. Manter disciplina nas instalações militares, retirando imediatamente, após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

8.1.10. Ser auto-suficiente para o embarque e desembarque dos materiais entregues à contratada, contando com pessoal e equipamentos para tal.

8.1.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração.

8.1.12. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito.

8.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

8.1.14. Instruir seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração, comunicando imediatamente a este, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional e que atente contra o patrimônio da CONTRATANTE, para que sejam adotadas as providências necessárias.

8.1.15. Manter supervisionados os seus empregados contra riscos de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal.

8.1.16. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Administração.

8.1.17. Executar a entrega de forma que não interfiram no bom andamento das rotinas de funcionamento do órgão, cujo horário a ser estabelecido deverá atender ao interesse e conveniência da Administração.

8.1.18. Repor qualquer material ou bem pertencente à Administração e/ou terceiros que for danificado, roubado ou furtado nos locais de entrega do material, por negligência de seus funcionários, após devida apuração do fato, assegurada ampla defesa.

8.1.19. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e seu patrimônio e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, nos locais de entrega do material, em razão de ação ou omissão ou de quem em seu nome agir.

8.1.20. Utilizar toda e qualquer mão de obra complementar necessária à perfeita entrega dos objetos licitados, sem ônus para a Administração.

8.1.21. Assumir inteira responsabilidade do fornecimento dos materiais contratados de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.



8.1.22. Responder perante o do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, bem como o Órgão Gerenciador, participantes e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo contratação deste Registro de Preços.

8.1.23. Solucionar os problemas que venham a surgir, relacionados com o objeto desta Especificação Técnica.

8.1.24. A contratada também requer que a fornecedora exerça praticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

8.2. A contratada deverá utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

8.2.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

8.2.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

8.2.3. florestas plantadas; e

8.2.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.3. A contratada deverá observar as proibições e condições para uso de espécie ameaçada de extinção, nos termos da Portaria MMA nº 443, de 2014, bem como de legislação distrital, estadual ou municipal quando houver.

8.4. A Contratada deverá apresentar na entrega do objeto a cópia dos Comprovantes do Documento de Origem Florestal ou de autorização no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor juntamente com a Nota Fiscal.

8.4.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a Contratada deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF/Sinaflor, para fins de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.5. A Contratada deverá apresentar comprovantes de registro regular do transportador dos produtos ou subprodutos florestais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos



Ambientais – CTF/APP, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, por meio da apresentação do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

8.5.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Gestor/Fiscal do contrato logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo

8.6.

8.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da lei 8.666/93.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da

despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última

variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Por se tratar de material de consumo, não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

- (1) moratória de 0.33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



- 
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.



16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.2. Este item relativo à habilitação será melhor disciplinado no edital

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valores unitários: conforme proposta de preços anexa ao edital.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 12.966.528,46** (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19. Despacho do Ordenador de Despesas



Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente Termo de manifestação de Interesse;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada como Unidade Gestora participante do futuro Pregão SRP;
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Boa Vista - RR, 06 de novembro de 2023.

LUCIANO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do C Fron RORAIMA/7º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

(Contingente do Rio Branco / 1920)

BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO: PARTICIPAÇÃO NA IRP Nº 58/2023 – 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482) PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.111827/2023-81

OBJETO: FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Ao 9º dia do mês de Novembro de 2023 lavrei o presente termo de encerramento do processo administrativo NUP Nº **64307.111827/2023-81**, que tem por finalidade a participação em Registro de Preços como Órgão Participante na IRP Nº 64/2023 – **1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA – (UASG: 160482)**, que tem por objeto a **FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA/7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**, na forma do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013 e nos termos do anexo 13 da Portaria Nº 40-SEF, de 02 MAI 19, e tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 60, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel em Boa Vista, RR, 10 de Novembro de 2023.

JOÃO PEDRO DA SILVA MELIANO – 1º TEN

Chefe da seção de aquisições, licitações e contratos do CFron Roraima/7ºBIS